

PORTARIA Nº 387/SPO, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

Renova a homologação do curso prático de PC-A da Aeroclub de Catanduva.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.512018/2016-71,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação, por 5 (cinco) anos, do curso prático de Piloto Comercial de Avião - PC-A do AERoclube de Catanduva, situada à Rua 24 de Fevereiro, nº 1700 - Caixa Posta 228 - JD Amendola, em Catanduva - SP, CEP: 15801-180.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO